



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor;

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Edivaldo Ribeiro dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº. ***.383.586-**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, na forma do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 043 de 25 de março de 2026.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em
comissão que menciona, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que o Sra. Darlene Aparecida Nogueira se encontra nomeada para o cargo de Coordenadora de Departamento, e que abre mão do cargo para exercer o cargo de Assessora de Gabinete; considerando que preenche os requisitos para o cargo.

Resolve:

Art. 1º - Fica a Sra. **Darlene Aparecida Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº. ***.343.596-**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé, ficando exonerada do cargo de Coordenadora de Departamento.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 044 de 25 de março de 2026.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em
comissão, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Igor Paiva Januário**, inscrito no CPF sob o nº. ***.782.456-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 045 de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **Larissa Viana Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº. ***.465.316-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

DECRETO Nº.019, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 11.460, de 30 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02.12.2025, que estabelece os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 nas repartições públicas estaduais;

Considerando o feriado nacional de 03.04.2026, Paixão de Cristo;

Considerando o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal; e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02.04.2026, Quinta- Feira Santa.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 907. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 27 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo Nº 000033/2026, Pregão Eletrônico Nº 000013/2026. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Durandé-MG.** Data e horário da sessão eletrônica: 22/04/2026 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419 no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 27 de março de 2026. Vívian Nobre Alveres – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo Nº 000035/2026, Pregão Eletrônico Nº 000014/2026. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e correlatos em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de administração de Durandé-MG.** Data e horário da sessão eletrônica: 23/04/2026 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419 no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 27 de março de 2026. Vívian Nobre Alveres – Pregoeira Oficial.
